

Id:0E288D3C219D6A15

Id:01AB1C00D7C368EA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
 CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
 E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL
JOSÉ DE FREITAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Campo Largo do Piauí - PI, torna público a Dispensa de Licitação nº 007/2022, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de bombas submersas, tubos PVC e conexões para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí - PI, bem como manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, no prazo 03 (três) dias úteis, a contar da publicação, para posterior seleção da proposta mais vantajosa, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021. Os interessados poderão solicitar e receber a planilha (termo de referência), bem como apresentar suas propostas, presencialmente no setor de licitações da Prefeitura Municipal (Rua João Pereira dos Santos, s/n, Centro, CEP 64148-000) ou via e-mail (cpl.pmcl@outlook.com).

Campo Largo do Piauí - PI, 05 de maio de 2022.

Agente de Contratação
 Erisvaldo Araújo Costa

Id:0B62024B66896B12



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO - PI
 CNPJ nº 06.554.745/0001-89
 Av. Coronel Benedito da Luz, nº 675, Bairro Centro -PI, CEP 64455-000 Fone: 86 3284-1216

Fls. _____
 Ass. _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 004/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022.
OBJETO: Registro de Pregos visando futura e eventual aquisição de medicamentos, material hospitalar e odontológico, para atender as necessidades do Município

DESPACHO DE ANULAÇÃO

O Município de Barro Duro (PI), através de seu pregoeiro e sua equipe de apoio, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93c/c 10.520/2002, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios.

Considerando que, o poder-dever de autotutela pode ser exercido de ofício pela Administração, independentemente de provocação de quaisquer interessados, tem a Administração o dever de anular seus próprios atos como guardião que é do interesse público;

Considerando que dispõe a administração do poder de autotutela, não pode ficar dependendo de provocação do interessado para decretar a nulidade, seja absoluta seja relativa. Isto porque não pode o interesse individual do administrado prevalecer sobre o interesse público na preservação da legalidade administrativa.

Nada obstante, o Município abriu procedimento em epígrafe no intuito de contratar propostas vantajosas a administração, no entanto, a empresa que ganhou a grande maioria dos itens, sequer mandou a proposta readequada, mesmo tendo sido notificada formalmente.

Frise-se ainda que, foi marcada uma nova sessão para renegociar os valores com as demais empresas participantes, no entanto, nenhuma licitante compareceu.

Diante do tumulto causado no processo pelos fatos já narrados e considerando a necessidade em resolver de forma legal com a maior brevidade, o Pregoeiro em comum acordo com sua equipe de apoio, resolve **CANCELAR**, o procedimento, sem prejuízo de aplicação das sanções cabíveis aos que deram causa

Barro Duro, 05 de maio de 2022.

Adriano Pereira da Silva
 Pregoeiro

Concelção Pessoa dos Santos
 Equipe de apoio

Karla Karine Alves Barbosa de Aquino
 Equipe de apoio



Id:1518E895F54F6717

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL
JOSÉ DE FREITAS

EXTRATO/ATO ADMINISTRATIVO

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO (PRAZO) ao Contrato Administrativo nº 0145/2019 - PMJF/PI - REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2019 - PMJF/PI.

OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA – SRP.

CONTRATANTE: SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PMJF/PI
 CNPJ Nº 06.554.786/0001-75

EMPRESA CONTRATADA: E. RODRIGUES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ Nº 19.786.437/0001-06

CLÁUSULA/ADITIVADA: PRAZO + 12 MESES. Eficácia: A partir da publicação deste extrato no DOM - INFORMAÇÕES: UL/SAF – PMJF/PI.



Id:09FEB3D308FF671F

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL
JOSÉ DE FREITAS

EXTRATO/ATO ADMINISTRATIVO

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO (PRAZO) ao Contrato Administrativo nº 170/2019 - PMJF/PI - REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2019 - PMJF/PI. (PP nº 012/19).

OBJETO: Serviços de encadernação e outros.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças - PMJF/PI. CNPJ Nº 06.554.786/0001-75.

EMPRESA CONTRATADA: ANA CAROLINA BORGES NERY - MEI, CNPJ Nº 33.391.551/0001-82.

CLÁUSULA/ADITIVADA: PRAZO + 12 MESES. Eficácia: A partir da publicação deste extrato no DOM - INFORMAÇÕES: UL/SAF – PMJF/PI.